

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas na Câmara Municipal de Vitória.

Art.1º. O sítio na *internet* da Câmara Municipal de Vitória abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Art.2º. Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal de Vitória.

Parágrafo único. No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 22 de julho de 2016.

Vinícius Simões
Vereador PPS

JUSTIFICATIVA

A democracia participativa é uma metodologia de governança política e, ao mesmo tempo, significa uma possibilidade de rejuvenescimento da democracia representativa, inclusive para valorizá-la junto aos mais diversos segmentos da sociedade, principalmente com relação àqueles que não têm uma influência cotidiana sobre o poder político e suas decisões.

Pois bem. Fato é que atualmente os cidadãos têm buscado com maior frequência meios de controle social sobre a ação do ente público. E, no que diz respeito ao poder legislativo, inexitem, atualmente, mecanismos objetivos e claros que permitam aferir a percepção popular a respeito de cada uma das proposições legislativas em andamento, as quais influenciam diretamente na vida delas.

Ocorre que, com a revolução da informação, especialmente a *internet*, verifica-se que é possível permitir que as pessoas possam vir a se manifestar, de forma maciça e mais acessível, a favor ou contra propostas em tramitação nesta Casa de Leis, mediante a criação de canais de democracia direta, inclusive virtuais os quais promovam o fortalecimento da democracia política,.

Veja-se que o Senado Federal já adotou tal mecanismo, é o que se verifica da resolução de nº26 de 2013, a ferramenta para dar cumprimento a esta norma é bastante simples, ou seja, pode ser executada em âmbito municipal por esta Casa de Leis, o documento em anexo a esta proposição corroboram essa assertiva.

Nesse teor de ideias, este parlamentar solicita aos nobres pares que deem pela aprovação desta matéria a fim de que esta Casa de Leis institua mais um meio de participação popular aos atos praticados por este poder.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de julho de 2016.

Vinícius Simões
Vereador PPS

Gabinete do Vereador Vinícius Simões - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 5º Andar – Gabinete 503 - Bento
Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940 / Tel: 3334-4501/3334-4502/3334-4503 (Fax)
E-mail: vinicius.simoes@cmv.es.gov.br

e-Cidadania

[Início](#)
[Ideia Legislativa](#)
[Evento Interativo](#)
[Consulta Pública](#)
[Entrar](#)

[Termos de Uso](#)
[Fale Conosco](#)
[Sobre](#)

Consulta Pública

PLS 1/2016

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 1 de 2016
 Autoria Senador Dalirio Beber

Esta e todas as outras proposições que tramitam no Senado estão abertas para receber opiniões conforme a Resolução 26, 2013.

Ementa
 Denomina Código Florestal Luiz Henrique da Silveira a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
Explicação da Ementa
 Denomina Código Florestal Luiz Henrique da Silveira a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.


[Ler texto completo](#)

[Ver tramitação](#)

É possível opinar enquanto a matéria tramita no Senado

3  30 

Votos apurados até 22/07/2016 09:27:20.

A favor

Contra

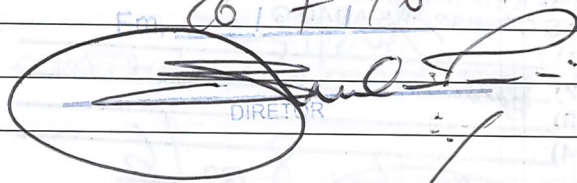




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(83088)MCC 21 NO EXPEDIENTE
INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/7/16


DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 26/7/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 27/7/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

Em 28/7/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 28/8/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

APÓS O SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) Mesa Diretora
- 3) _____
- 4) _____

Em 28/2016

DIRETOR DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao vereador Fabício Gondini para relatar
na Comissão de Justiça.



Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Res. 8/2016 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 5529/2016.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de Agosto de 2016



Vinicius Simões

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PR: 8/16

Reunião : 74º Sessão Ordinária
 Data : 03/08/2016 - 16:07:49 às 16:09:03
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:07:59
8	Luisinho	PDT	Nao	16:08:08
18	Luiz Emanue	PPS	Sim	16:08:02
19	Marcelão	PT	Nao	16:08:42
9	Max da Mata	PDT	Abstenção	16:08:38
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:08:26
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:07:59
20	Wanderson Marinho	PSC	Nao	16:08:21
15	Zezito Maio	PMDB	Nao	16:08:20

Totais da Votação : SIM 4 NÃO 4 ABSTENÇÃO 1 TOTAL 9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Desenhado pelo Presidente
 Com voto "Sim", na forma do
 § 3º art 297 (R.I)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 529/2016

P.R. 812016

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer verbal da Comissão de

Em ____/____/200__

Presidente

O Voto Contrário do Vereador Zozito Melo

Davi - Sim

Neuzinha - Sim

rpmj - Sim

Emenda modificativa ao projeto de
Resolução nº 08/2016

Altera o Art. 3º
do projeto de Resolução
nº 08/2016

Art. 1º. O Art. 3º do projeto de
Resolução nº 08/2016 passa a vigorar
com a seguinte Redação:

Art. 3º Esta Resolução passa
a vigorar a partir de 1º de
Janeiro do Ano de 2017.

Vinícius Simões



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 529/2016

P.R. 8/2016

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Justiça

Em 11/08/2016

Presidente

Reunião : 75º Sessão Ordinária
Data : 04/08/2016 - 16:18:37 às 16:23:26
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:23:16
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:23:18
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:23:12

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REJEITADO AO DEL P/ARQUIVAR
EM 4 / 8 / 18

Presidente

ARQUIVE-SE
Em, 04 / 08 / 16

Câmara Municipal de Vitória



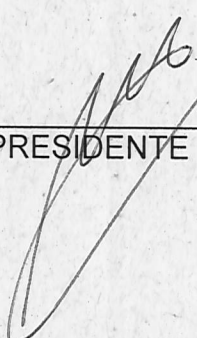
Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei 8/2016
Autoria : Vinicius Simões

Reunião : 75º Sessão Ordinária
Data : 04/08/2016 - 16:32:28 às 16:33:47
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:33:25
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:33:13
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:32:52
8	Luisinho	PDT	Nao	16:33:21
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:33:10
19	Marcelão	PT	Nao	16:32:34
9	Max da Mata	PDT	Nao	16:33:40
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Nao	16:33:15
12	Reinaldo Bolão	PT	Nao	16:32:47
23	Rogerinho	PHS	Abstenção	16:32:32
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:32:34
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Nao	16:32:43

Totais da Votação : SIM NÃO ABSTENÇÃO TOTAL
 5 6 1 12



PRESIDENTE

SECRETÁRIO